



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 02/2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°5/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES **MARCIO PACHECO** - PRESIDENTE, **LUIZ FRARE** - 1º VICE-PRESIDENTE, **GUGU BUENO** - 1º SECRETÁRIO E **ROMULO QUINTINO** - 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - Câmara Municipal
01.01 - Câmara Municipal

3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil.... R\$ 40.000,00
Total..... R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução é indicado como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei n. 4.320/64, o cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

01 - Câmara Municipal
01.01 - Câmara Municipal
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 40.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

*Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 26 de maio de 2014.*

2

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1065 Pág. 1 CAD 2
EM ts. 28/05/2014

Marcio Pacheco

Presidente

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" Nº 7.640 EM 28/05/2014 8 CT